



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@..robynet.com.br.
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 336/99

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE, AO SENHOR
HÉLIO DA SILVA LEITE”.**

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Senhor **Hélio da Silva Leite**, pelos relevantes serviços prestados à Comuna Monlevadense.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

1999.

Câmara Municipal de João Monlevade, 07 de abril de

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 08 dias do mês de abril de 1999.

DORINHA MACHADO
- 1ª Secretária -